

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

CLÁUSULA 1ª – TERMO DE ADESÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO, por seu representante legal, neste ato representado pelo seu Paulo Rodrigo Tonon Garcia, Diretor SEEB Bauru e Região, com número de inscrição no CPF 277.360.738-48, por este instrumento, **ADERE**, integralmente aos termos do **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE ÂMBITO NACIONAL ENTRE BANCO DO BRASIL S.A., CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF, FEDERAÇÕES E SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, SOBRE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS - PLR 2024 E 2025**, ratificando os atos alusivos ao objetivo ora descrito, e, de outro lado, com a anuência da CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - **CONTRAF**.

CLÁUSULA 2ª - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O presente termo de adesão aplica-se às partes convenientes no âmbito territorial de suas representações. Aplica-se, ainda, a todos os empregados representados pela entidade sindical profissional conveniente.

CLÁUSULA 3ª - VIGÊNCIA

A vigência do presente termo de adesão terá a duração de 2 (dois) anos, de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026.

São Paulo, 10 de setembro de 2024.



Mariana Pires Dias
Diretora - DIPES



Fabrizio Bordalo Calixto
Gerente Executivo – DIPES

BANCO DO BRASIL S.A.



Luzimar de Souza
C-0AB/GO 7.680

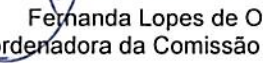


Sheyla Watin Hesketh
Gerente de Soluções – DIPES


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO –
CONTRAF



Juvandira Moreira Leite
Presidenta da CONTRAF/CUT



Fernanda Lopes de Oliveira
Coordenadora da Comissão de Empresa



Jefferson Martins de Oliveira
OAB/SP 141.537-B



Renata Silveira Veiga Cabral
OAB/DF 19.939

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E
FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO



Paulo Rodrigo Tonon Garcia
Diretor SEEB Bauru e Região

